



[Câmara Municipal de Brasilândia de Minas](#)
[Sistema de Apoio ao Processo Legislativo](#)

Resolução Legislativa-MD nº 7, de 06 de julho de 2016

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Gestão e Cadastro de bens públicos da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Gestão e Cadastro de Bens Públicos da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo I que integra a presente Resolução Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG, 06 de julho de 2016.

Clinton Junior Guimarães Rocha
Vereador Presidente da Câmara



"Este texto não substitui o original."